PORTARIA/DIÁRIAS N.º 111/2023

"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 106/2021, de 12 de novembro de 2021, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME			CARGO		
Adonias Pereira Gomes			Motorista MAT. Nº 117		
DESTINO	DATA SAIDA		HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Paraíso do TO	04/12/2023		08:00	04/12/2023	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR			
0,5	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)			
MOTIVO DA VIAGEM: a serviço desta Câmara em Paraíso, levar caminhonete amarok na oficina.					

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente